Circular N.º 293 /2025 – EEC

Osasco, 30 de setembro 2025.

Prezados (as)
Vice-Diretores(as) ponto focais do Grêmio Estudantil

Assunto: O fortalecimento dos Grêmios Estudantis

Prezados(as),

O fortalecimento dos Grêmios Estudantis é uma tarefa coletiva que envolve diversos atores da rede estadual de ensino. Para que a gestão democrática se efetive no cotidiano escolar, é fundamental que cada um compreenda suas responsabilidades neste processo. Pontos Focais (nas UREs, Unidades Regionais de Ensino): São responsáveis pela formação e acompanhamento dos grêmios estudantis, atuando na proposição de percursos formativos para estudantes e articuladores, no acompanhamento das etapas eleitorais, na elaboração de planos de ação e na articulação com EEC, supervisores e núcleos da Unidade Regional de Ensino.

Articuladores nas Unidades Escolares: Apoiam diretamente os estudantes em assembleias, eleições e projetos; fortalecem conselhos de classe e reuniões de grêmio; estimulam a participação nas instâncias colegiadas e promovem o diálogo entre grêmio, gestão e comunidade escolar. Outros Servidores e Gestores: Coordenador Geral/Dirigente de Ensino, indica pontos focais e asseguram apoio; vice-diretores e professores coordenadores acompanham o processo eleitoral e a organização dos estudantes; equipes gestoras garantem condições para o funcionamento dos grêmios; supervisores e Equipe Especialista em Currículo articulam ações gremistas com a gestão democrática e o acompanhamento pedagógico.

O sucesso do Grêmio Estudantil depende da corresponsabilidade de todos. Quando cada ator cumpre seu papel, criamos um ambiente escolar mais participativo, democrático e transformador para os nossos estudantes.

Resumo

• Pontos Focais: formação e acompanhamento dos grêmios e articuladores nas Unidades Regionais de Ensino.

• Articuladores: apoio direto às assembleias, eleições e projetos nas escolas.

• Gestores e demais servidores: suporte institucional, condições de funcionamento e integração às práticas escolares.

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz
RG: 34.760.425-0
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG: 25.790.923-0
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino